

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.596.729/0001-51



Portaria nº 06/2015 - SEMASA

Institui o Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya do Município de Miguel Calmon/BA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso das atribuições:

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de envolvimento do Poder Público e Sociedade Organizada em ações de mobilização, monitoramento e controle de combate ao vetor da Dengue e Chikungunya;

Considerando a Portaria CIB 032/2015, que Institui incentivo financeiro, de forma complementar, para qualificação das ações de prevenção e controle de Chikungunya e Dengue nas áreas de Vigilância, Controle Vetorial e Mobilização Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya do Município de Miguel Calmon/BA.

Art. 2º O Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya do Município de Miguel Calmon, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle da Dengue e Chikungunya.

Art. 3º O referido Comitê será composto por representantes das seguintes instituições e entidades relacionadas:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WILTON SILVA MAIA

II – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DAIANA M. LAGO
CARLOS EDUARDO SOARES
ALLEX MACEDO,
IANDIRA BRITO DOS SANTOS
ANTONIO FRANCISCO NUNES

Rua Miguel Carlos Isabela, s/n, 1º andar - Miguel Calmon/Ba - CEP: 44720-000
74 3627 . 1668 / 2121

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.596.729/0001-51



III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIO AUGUSTO MATOS

IV – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATANILSON DOS ANJOS PASSOS

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS

VI- SECRETARIA DE AGRICULTURA
CAMILA C. DE ARAÚJO

VII- DIRETORIA DE CULTURA
TIAGO LIMA MATOS

VIII- REPRESENTANTE DO HOSPITAL PORTUGUÊS
TIAGO DOREA

Art. 4º A coordenação do Comitê será exercida por representante da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Calmon e representantes de entidades/organizações escolhidos em reunião do Comitê.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador, com registro em ata dos assuntos deliberados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, 30 de junho de 2015.

Wilton Silva Maia

Secretário Municipal de Saúde

Rua Miguel Carlos Isabela, s/n, 1º andar - Miguel Calmon/Ba - CEP: 44720-000
74 3627 . 1668 / 2121